



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3887-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

10.12.2024

DELIBERAÇÃO DA MATERIA	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
Por: 8	votos favoráveis
	votos desfavoráveis
	abstenções
Presidente	
1º Se. retário	

Ata da 35ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, realizada no dia 03 de dezembro de 2024.

Aos (03) três dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09hrs no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores: Francisco Torres Martins, Everaldo Pereira de Queiroz, Leonardo Lopes Magalhães, Juciano Gomes Marques, José Jorge da Silva, Manoel Olímpio de Siqueira, José Alex Alves Martins Dias, Amaury de Oliveira Torres e Fabio Alves Torres. O Sr. Presidente abriu os trabalhos da 35ª Sessão Ordinária, dando boas-vindas aos Senhores Vereadores, aos funcionários da casa e aos demais que se encontram presentes. Em seguida, o vereador Fabio, fez a leitura da ata da 34ª sessão ordinária do 4º período legislativo, realizada no dia 26 de novembro de 2024. Ata aprovada. Leitura e apresentação da Emenda Impositiva nº 001 e 002/2024 de autoria do Sr. Vereador Francisco Torres e Everaldo Pereira, ao Projeto de Lei nº 012/2024, Leitura e apresentação do Parecer nº 010 e 011/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação das Emendas Impositivas nº 001 e 002/2024, aprovadas. Leitura da Emenda Impositiva nº 003/2024 do Vereador Amaury, ao Projeto de Lei nº 012/2024, e do Parecer nº 014/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação da Emenda Impositiva, aprovada. Leitura e apresentação da Emenda Impositiva nº 004/2024 de autoria do Sr. Vereador Leonardo e do parecer nº 015/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação da Emenda Impositiva, favorável ao projeto de Lei nº 012/2024, aprovado. Leitura da Emenda Impositiva nº 005/2024 de autoria do Sr. Vereador Manoel, e do Parecer nº 017/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação da Emenda Impositiva nº 005/2024 ao Projeto de Lei nº 012/2025 do Poder Executivo Municipal, aprovado. Leitura da Emenda Impositiva nº 006/2024 de autoria do Sr. Vereador José Alex e do Parecer nº 018/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação da Emenda Impositiva nº 006/2024 ao Projeto de Lei nº 012/2025 do Poder Executivo Municipal, aprovado. Leitura e apresentação da Emenda Impositiva nº 007/2024 de autoria do Sr. Vereador Fábio Torres e do



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

30.12.2024

DELIBERAÇÃO DA MATERIA

APROVADO
 REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis
votos desfavoráveis
abstenções

Presidente _____
1º Secretário _____

Parecer n 021/2024 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2024 do Poder Executivo Municipal, aprovado. Leitura do Projeto de Lei nº 012/2024 do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Iguaracy para o Exercício de 2025 e dá outras providências, aprovado em 2ª discussão. Leitura do Parecer nº 022/2024 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2024 do Poder Executivo Municipal, aprovado. Leitura e do Parecer nº 013/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2024 do Poder Executivo Municipal, aprovado em 2ª discussão. Leitura do Projeto de Lei nº 013/2024 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, para o exercício de 2025, em cumprimento ao que preceitua a Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências, aprovado em 2ª discussão. Aprovado. O Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário _____ e Presidente _____.